

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO PREVIMPA

A COMISSAO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, para o quadriênio 2024-2028, designada pela Portaria nº 052, de 26 de abril de 2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e nº 7248, de 29 de abril de 2024, publica o presente **Edital de Convocação** para as referidas eleições, nos termos do Regimento Eleitoral divulgado no DOPA-e nº 7275, de 03 de junho de 2024.

Período da eleição

Das 06h do dia **29 de julho** às 14h do dia **09 de agosto de 2024**.

Registro das Chapas

Os requerimentos de registros das chapas serão recepcionados no prazo de **10** (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, ou seja, até o dia **28/06/2024**, através e-mail comissaoeleitoral@portoalegre.rs.gov.br. Caso haja impugnação ao presente Edital, o prazo acima passará a ser contado da data de publicação final do Edital, nos termos dos artigos 12 a 25, 41 e 49 do Regimento Eleitoral.

As declarações e documentos dos candidatos deverão, também, ser encaminhadas pelo representante da chapa, digitalizadas em formato PDF, para compor o processo SEI **24.13.000003125-8**, através do e-mail:

comissaoeleitoral@portoalegre.rs.gov.br

Composição das Chapas

Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, pertencente ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, e que satisfaça os requisitos dos artigos 14, 15 e 16 do Regimento Eleitoral.

Eleição

- a) Será eleita 1 (uma) única chapa, composta por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Deliberativo e 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Executivo;
- b) 1 (uma) única chapa, composta por 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho Deliberativo e 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Legislativo.

Eleitor

- a) É eleitor todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

- b) o voto é facultativo e secreto para todo servidor considerado eleitor;
- c) o servidor cedido votará, unicamente, em chapa representante do poder de origem;
- d) será considerado apenas um único voto por servidor.

Votação

Será utilizada cédula eletrônica única, possibilitando a votação na(s) chapa(s) concorrente(s), sendo esta(s) identificada(s) pela numeração e nome, podendo, ainda, votar em branco ou anular o voto.

O acesso à cédula se dará pelo RH 24 horas, através do endereço eletrônico: <https://rh24horas.procempa.com.br> Funcionalidade: Eleições Previmpa, e estará disponível aos eleitores, ativos e inativos, no período estabelecido para votação.

Aos servidores que não possuem acesso a essa ferramenta e desejam manifestar sua intenção de voto poderá ser disponibilizado, desde que haja condições físicas e técnicas, na sede do PREVIMPA – Rua João Manoel, 50, 3º andar, na Unidade de Atendimento, até 2 (dois) microcomputadores exclusivamente para a votação.

A Comissão Eleitoral poderá, ainda, disponibilizar aos eleitores outros locais para votação, informando os respectivos endereços, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao pleito, através da publicação no DOPA-e e no sítio eletrônico do PREVIMPA.

Da apuração

A sessão eleitoral de apuração dos votos, prevista para o dia **09/08/2024**, a partir das **16h**, será instalada na sede do Previmpa, nos termos do art. 38 do Regimento Eleitoral.

O Regimento Eleitoral encontrar-se-á disponível no sítio eletrônico do PREVIMPA aos interessados.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.
FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do Previmpa,